

Prefeitura de São Pedro da Aldeia oferece condições especiais para regularização de débitos com transação tributária

Pág 30

17 de janeiro de 2025 Ano XVIII - Nº 1.495 - R\$ 0,50

Prefeitura de Macaé abre inscrição para cadastro reserva das aulas de ballet, jazz e danças urbanas

A secretaria municipal de cultura abriu as inscrições para a Escola Municipal de Dança (E.M. Dança) nesta quarta-feira, 15 de janeiro, para o cadastro reserva de 2025. Os interessados devem realizar o procedimento online até o dia 31 de janeiro.

Inscrições para oficinas da Casa de Cultura em Iguaba Grande irão do dia 20 ao dia 31

Serão oferecidos os cursos de violino, violão, bateria, sax, clarinete, teclado, cavaquinho, teatro, baixo, ballet, jazz, canto e coral. A exemplo de outros anos, a Prefeitura mantém...

Arrecadação de ICMS do Estado do Rio tem crescimento real de 9,75% em 2024

A arrecadação de ICMS do Estado do Rio de Janeiro fechou 2024 com um aumento real – já descontada a inflação – de 9,75% na comparação com o ano anterior. Ingressaram nos cofres públicos R\$ 51,46 bilhões no ano passado...

Parque da Cidade de Angra dos Reis inaugura trilha interpretativa focada em educação ambiental

Antes conhecida como "Trilha do Monte das Orações", o caminho foi reestruturado para reforçar o Parque como um espaço de visitação turística e educacional. A iniciativa é resultado de um projeto desenvolvido pela analista ambiental Adriana Hoffgen...

IFF será Polo Regional do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil, na modalidade EAD



Prefeitura de Macaé abre inscrição para cadastro reserva das aulas de ballet, jazz e danças urbanas



A secretaria municipal de cultura abriu as inscrições para a Escola Municipal de Dança (E.M. Dança) nesta quarta-feira, 15 de janeiro, para o cadastro reserva de 2025. Os interessados devem realizar o procedimento online até o dia 31 de janeiro.

O cadastro reserva será utilizado após a renovação dos alunos já matriculados, que acontecerá de 20 a 31 de janeiro, em caso de vagas remanescentes. Em

2024, a escola, que atende crianças e jovens de 5 a 17 anos, matriculou 540 novos estudantes entre as modalidades de ballet, jazz e danças urbanas.

Todos os cursos oferecidos pela E.M. Dança são gratuitos, oferecidos pela Prefeitura de Macaé através da Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (22) 2772-1918.

A Escola Municipal de Dança fica à Rua São João, 200, Centro.

IFF será Polo Regional do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil, na modalidade EAD

O Instituto Federal Fluminense (IFF) foi escolhido como o Polo da Região Sudeste para a oferta do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil, na modalidade EAD.

Serão duas mil vagas, sendo mil delas para acesso no segundo semestre de 2025 e outras mil para o primeiro semestre de 2026. As informações sobre a seleção dos alunos serão divulgadas posteriormente

A instituição explicou que se prepara para consolidar a oferta do curso com o suporte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e do Instituto Federal Catarinense (IFC), que fará a coordenação nacional do curso.

Ao todo, são cinco macrorregiões do Brasil oferecendo o curso por meio do instituto. Além do IFFluminense, na Região Sudeste, os outros quatro institutos são: Instituto Federal do Pará (IFPA) - Região

Norte; Instituto Federal do Piauí (IFPI) – Região Nordeste; Instituto Federal de Goiás (IFGO) – Região Centro-Oeste; e Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Região Sul.

O diretor de Formação Profissional da Pró-reitoria de Ensino do IFFluminense, Allysson Tavares, destacou a importância dessa conquista para a instituição e para a região.

"Ser escolhido como Polo Regional para o Curso Técnico em Defesa Civil demonstra a relevância do IFFluminense no cenário educacional e a nossa capacidade de atender às demandas estratégicas do Sudeste. Nossa região sofre historicamente com inundações, deslizamentos e incêndios florestais, e essa formação é essencial para preparar profissionais capazes de mitigar esses problemas e proteger nossas comunidades", disse.

Sobre o curso

O Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil vai formar profissionais qualificados para atuar na gestão de riscos e desastres, promovendo a resiliência em âmbito público e privado.

A formação técnica busca atender demandas regionais específicas, considerando as vulnerabilidades e os riscos de cada localidade.

Os profissionais formados estarão aptos a:

- Implementar medidas de prevenção e resposta a desastres
- Desenvolver estratégias para a gestão de riscos
- Contribuir com a construção de comunidades mais resilientes e preparadas

"A iniciativa é uma resposta à crescente necessidade de profissionalização das defesas civis no Brasil e ao fortalecimento do arranjo produtivo local", disse o instituto.

Inscrições para oficinas da Casa de Cultura em Iguaba Grande irão do dia 20 ao dia 31

Serão oferecidos os cursos de violino, violão, bateria, sax, clarinete, teclado, cavaquinho, teatro, baixo, ballet, jazz, canto e coral.

A exemplo de outros anos, a Prefeitura mantém o compro-

misso de promover o ensino e o desenvolvimento artístico no município, refletindo na preservação de história, costumes e tradições locais.

As aulas ocorrerão nas

instalações da Casa de Cultura e no espaço da tamarineira.

Não se esqueça de levar os seguintes documentos: identidade e comprovante de residência.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90 Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 99251-8728 (Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Parque da Cidade de Angra dos Reis inaugura trilha interpretativa focada em educação ambiental

Antes conhecida como "Trilha do Monte das Orações", o caminho foi reestruturado para reforçar o Parque como um espaço de visitação turística e educacional.

A iniciativa é resultado de um projeto desenvolvido pela analista ambiental Adriana Hoffgen, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR). Em parceria com o servidor Carlos Henrique de Assis, Adriana elaborou conteúdo textual e gráfico para as placas interpretativas, que agora enriquecem o trajeto.

A trilha, utilizada historicamente por moradores antes da criação do Parque da Cidade, nome como o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica é conhecido.

conecta o público à história e às questões ambientais locais. O intuito é oferecer uma experiência que combine educação ambiental, sensibilização e contato com a natureza.

Destinada ao público geral – incluindo estudantes, moradores do entorno e turistas – a trilha tem linguagem acessível para facilitar a compreensão de todos. Contudo, devido à declividade acentuada, é recomendado que os visitantes tenham preparo físico moderado. Com 400 metros de extensão (ida e volta), o trajeto deve ser percorrido a pé, proporcionando uma experiência imersiva na Mata Atlântica.

Iniciado em março de 2024, o projeto foi finalizado em dezembro

do mesmo ano, com a instalação das placas interpretativas. A trilha integra os esforços da gestão do Parque da Cidade, posicionando-o como um espaço de visitação turística e educacional. Além de divulgar informações técnico-científicas, a iniciativa reforça a importância da unidade de conservação para Angra dos Reis e sua população.

Escolas e instituições interessadas em agendar visitas podem entrar em contato com a Superintendência de Meio Ambiente do IMAAR pelo telefone (24) 3365-4435. A nova trilha interpretativa é mais um passo para consolidar o Parque da Cidade como um polo de educação ambiental e turismo sustentável na região.







<u>1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELE-</u> <u>TIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 17 E 21 de JANEIRO de 2025, das 09:00h ás 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo:	MERE	NDEIRA
--------	------	--------

Classificação	Nome	Cpf	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
1	ANDELIZ GONÇALVES DE SOUZA	087.510.877-66	02/02/1971	397
2	MARCIA BUENAGA PACHECO-	952.938.417-34	27/12/1966	367
3	CRISTIANE DA SILVA LEITE	090.443.547-44	26/07/1981	360
4	SOLANGE BARBOSA LIMA	586.563.597-20	30/08/1960	298
5	MARILDA CORDEIRO DE ALMEIDA	074.631.607-00	12/10/1958	160
6	VANESSA DOS SANTOS MELO	095.258.217-14	28/08/1980	150
7	ANA CRISTINA HELENA CORDEIRO	103.162.607-70	25/07/1968	144
8	ELINE DE ASSIS SILVA	830.250.302-91	28/10/1979	144
9	MARCIELI SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	143.328.147-38	26/05/1990	144
10	ANA PAULA ALVES DA SILVA	038.577.687-03	02/07/1973	132
11	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	073.256.627-42	05/05/1975	132
12	ELIZAMAR DA SILVA JESUS PEREIRA	107.351.137-50	01/12/1976	132
13	ELIZÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO	135.411.987-88	14/11/1984	132
14	CLARICE PINHEIRO DA COSTA	079.306.757-00	25/09/1979	128
15	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	053.239.347-35	09/02/1963	120
16	ANTÔNIA CICERA CORDEIRO DOS ANJOS	608.227.594-20	07/05/1963	120
17	JOSELY CARVALHO DOS SANTOS	014.608.127-78	17/08/1963	120
18	CÁTIA DA SILVA NASCIMENTO	053.239.347-35	30/04/1980	120
19	GELCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	115.059.557-42	15/09/1980	117
20	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	166.624.167-97	20/06/1995	100
21	DIVANA COUTINHO	037.284.617-33	04/03/1974	97
22	MARIA AMÉLIA FERNANDES	022.388.087-60	05/02/1966	96
23	SOLANGE SANTOS DA SILVA	163.242.047-31	17/03/1989	96
24	JORGINA MOTTA	870.486.127-20	03/04/1965	87
25	MARCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	134.867.577-25	04/01/1982	85
26	SIRLEI VEIGA DE MAGALHÃES	020.778.667-48	28/10/1970	84
27	ADRIANA MARCIA SILVA DE SOUZA	094.994.257-05	06/11/1974	84
28	LUCIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	116.370.757-07	12/08/1985	83
29	RENATA CARVALHO DOS SANTOS	118.968.457-89	18/04/1987	81
30	MARGARIDA DA SILVA LEITE FELIX	090.485.117-63	28/10/1973	72
31	SILVANA CABRAL FIGUEIREDO	056.444.407-37	25/06/1981	72
32	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA NÓBREGA	103.777.577-56	17/10/1982	72
33	GIANNY GUIMARÃES DOS SANTOS SILVEIRA	025.379.207-08	31/08/1972	67
34	NILMA CLEIA NUNES DE MACEDO	950.219.577-91	02/09/1963	66







Continuação Pág. 3 - 1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

35	SUELI VIEIRA THEODORO	114.776.047-07	08/04/1979	64
36	LUCIMAR JACIARA DE LIMA GAMA	003.203.147-58	09/02/1963	60
37	MARIA DILCE DA SILVA MATIAS	928.478.704-15	15/05/1966	60
38	ROSANGELA MARINHO	010.607.367-21	02/06/1966	60
39	LUZIMAR BENTO ARTILES FERREIRA	073.349.267-30	28/08/1973	60
40	RENATA COUTINHO DE AMORIM	117.800.017-62	23/07/1977	60
41	PATRICIA CONCEICAO MARINHO	139.300.207-26	06/05/1987	60
42	ANA LUCIA MEDEIROS VASCONCELOS NASCIMENTO	102.290.317-90	09/04/1981	57
43	GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	122.320.977-65	30/07/1990	56
44	MADELENA DO SOCORRO DA COSTA BRASIL	672.548.967-20	30/06/1962	54
45	ALCINÉA DE MORAES COSTA	837.943.107-30	05/09/1962	48

Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome	Cpf	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
1	SUELI CORREA DA PAIXÃO	826.382.507-59	14/12/1964	300
2	CRISTIANE PEREIRA OVIDOR LIMA	099.134.427-88	09/04/1982	194
3	LUCINEA DE ANDRADE COSTA	074.596.567-98	17/10/1977	180
4	ROSILENE VIEIRA LOURO	982.027.237-87	29/04/1969	156
5	MIRIAN CORRÊA SILVA DOS SANTOS	011.710.557-06	12/11/1970	120
6	REJANE HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	092.507.637-60	15/05/1980	120
7	NEILA SOUZA DE ALMEIDA	132.170.577-83	21/04/1990	120
8	CARLA ANDREIA TEIXEIRA COSTA	077.384.737-54	05/10/1967	119
9	NATHALIA MENDES DIAS	160.369.987-24	08/06/1994	109
10	IZABELA ALVES DE SOUSA	158.072.717-42	03/05/1994	108
11	RUTH DO NASCIMENTO SILVA LOPES PEÇANHA	151.584.677-65	04/07/1993	90
12	ROSANA SALVADOR DE SOUZA	892.661.377-15	28/04/1966	72
13	TADEU PERES BAPTISTA DE CARVALHO	172.038.087-26	15/06/1998	72
14	ANA CRISTINA MARTINS PEREIRA	024.935.407-19	04/02/1973	60
15	LUCIMAR DOS SANTOS FERREIRA	087.528.817-09	16/01/1977	60
16	THALITA FRANÇA MELLO DOS REIS	174.849.277-24	19/01/1997	60
17	JORGE LUIS DA COSTA	085.871.767-06	05/02/1963	48
18	DAGMAR MARCELINO DE MORAIS TRINDADE	090.444.517-82	09/05/1980	48
19	LIVIA DE CASTRO LOMBA	703.579.513-87	24/06/2024	48
20	MARIA ISABEL GOMES DE SOUZA	006.362.817-10	09/10/1963	47
21	LUANA ROSA DE SOUZA	101.310.067-03	27/12/1983	36
22	WAGNER ROCHA NOVAIS	135.578.087-00	21/08/1990	36
23	EMILY SILVA DE MATOS	205.482.057-10	20/04/2004	34

Cargo: SUPERVISOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Cpf	Data Nascimento	Pontuação
1	GUILHERME FERREIRA CAMPINHO	120.982.207-58	28/08/1986	46
2	MATHEUS ALVES DE BARROS	042.153.916-01	24/02/1979	42
3	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	056.248.537-69	26/07/1983	41
4	DANDARA DE OLIVEIRA RAMOS	124.418.237-01	24/09/1988	41







Continuação Pág. 4 - 1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

5	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	122.298.697-36	19/11/1988	41
6	ANTONIO SERGIO DE FARIAS BRAGA	436.589.707-15	07/11/1957	39

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nome	Cpf	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
1	PRISCILA DA CONCEIÇÃO MARINHO	102.117.077-16	08/12/1984	463
2	PRISCILA APARECIDA MARTINS NUNES NOGUEIRA	145.089.727-48	25/03/1990	394
3	NELIA ALVES RIBEIRO	610.519.937-68	22/06/1960	390
4	LUNARA CRISTINA THEODORO VICENTE	054.349.467-58	31/01/1972	300
5	FERNANDA SILVA DE MAGALHÃES	123.102.287-61	25/12/1981	300
6	DANIELLA MARINHO CAMPOS	207.336.097-16	20/06/2002	300
7	CARINA DO NASCIMENTO FARIA THEODORO	128.280.147-38	13/05/1987	250
8	SIMONE COELHO SIQUEIRA	828.218.017-34	30/10/1964	224
9	VALDINEIA ROCHA FELIX	047.139.977-90	23/09/1976	187
10	SAMIRA FIGUEIREDO MARCHON BORGES	860.635.967-04	07/12/1965	168
11	JULIANA REIS DE OLIVEIRA	104.644.037-31	10/03/1986	168
12	FERNANDA FIGUEIREDO DE SOUZA	177.717.537-28	12/09/2003	168
13	CRISTINA ROSA DO NASCIMENTO ANDRADE	003.100.497-09	27/01/1966	167
14	CATIA HELENA CETANO	082.425.757-03	27/02/1978	156
15	LILIANE FERNANDA JORGE DE OLIVEIRA	138.223.117-23	16/03/1991	144
16	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS LOPES	028.692.967-89	20/03/1970	140
17	MARIA REGINA MOREIRA GIANNINI RAMOS	754.606.377-91	12/02/1958	130
18	ROSELI PEREIRA GOMES	010.142.377-26	15/02/1957	120
19	IRIS DE AZEVEDO BARBOSA RIBEIRO	095.503.657-78	27/10/1980	120
20	CATIANE KELLY RIBEIRO PIRES AGUIAR	113.856.757-48	08/03/1985	120
21	VITOR PEREIRA GUEDES	166.631.237-18	16/03/1994	120
22	JÉSSICA BASTOS MONTEIRO DE ALMEIDA	187.304.667-76	03/01/2000	120
23	NATHÁLIA ALCÂNTARA PEREIRA COUTINHO	124.970.477-40	08/09/1987	108
24	FRANCILINE DA SILVA RIBEIRO BARRETO	151.563.727-16	24/11/1995	108
25	ITAMILDES ALMEIDA DE LIRA	571.995.317-53	07/11/1953	96
26	CRISTINA BRAGA DE SOUZA	053.762.047-82	19/12/1970	96
27	CLAUDIA REGINA RODRIGUES CARDOZO	069.591.887-76	18/07/1972	96
28	TAMARA BASTOS DA COSTA	147.257.477-00	18/12/1992	96
29	LUCIANO DE ALMEIDA VIEIRA	052.875.577-36	03/04/1979	92
30	MARILZA SOARES DE MACEDO	677.129.757-87	03/05/1961	84
31	KELLY NUNES DE ANDRADE MOISES	105.469.537-78	27/12/1983	84
32	JOSÉ JORGE TEIXEIRA DA FONSECA	853.499.257-68	13/05/1965	78
33	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA DA COSTA	139.607.737-57	31/08/1988	73
34	PATRÍCIA DA SILVA VIDAL VIDAL	076.492.347-11	15/02/1977	72
35	CINTIA MENDES DOS SANTOS BRAGA	096.657.847-30	14/04/1984	72
36	SANDRA JARDIM DE OLIVEIRA SILVA	114.701.227-07	19/07/1970	71
37	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	160.561.897-75	03/06/1993	65







Continuação Pág. 5 - 1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

38	MARCOS GOUVEIA NOBREGA	075.620.567-06	07/11/1977	60
39	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	071.284.337-08	16/12/1977	60
40	MICHELLE ROCHA DE LIMA DA SILVA	089.344.097-38	08/05/1978	60
41	JOELMA TEIXEIRA PEREIRA	088.406.717-30	27/01/1981	60
42	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	098.438.367-07	24/05/1984	60

Cargo: MOTORISTA D

Classificação	Nome	Cpf	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
1	SANDRO AUGUSTO MUNHOZ ARAUJO	424.623.802-30	19/02/1973	336
2	SANDRO FLORENTINO DA SILVA SANTOS	033.654.897-46	23/06/1975	300
3	GILSON MARQUES DE SOUZA	011.914.327-50	21/11/1971	290
4	RILDO PIMENTEL	016.212.877-00	25/09/1969	288
5	JOAO TEOTONIO DE SANTANA	795.981.457-00	13/10/1963	240
6	PAULO ROBERTO DE PAIVA	850.853.757-34	08/07/1964	240
7	MARCELO MARANGONI SILVEIRA	079.758.747-01	20/12/1979	240
8	LUIZ CARLOS GINDER	774.416.727-91	24/02/1964	216
9	PAULO EDUARDO FERREIRA GUIMARAES	377.843.747-04	10/02/1956	215
10	GENELCI FERREIRA	278.886.817-00	01/05/1951	182
11	ARLEI SOARES MACIEL RODRIGUES	277.453.096-20	15/05/1957	180
12	JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DE AZEVEDO	800.633.907-44	31/01/1962	180
13	EDILSON DE SOUZA RAMOS	423.115.277-20	08/01/1955	158
14	FABIO FELIX DE SOUZA	080.281.077-29	09/07/1977	150
15	JORGE LUIZ CAZUZA	531.372.487-87	24/04/1959	144
16	ANDERSON DA COSTA ANTUNES	093.715.427-05	06/05/1980	144
17	JULIAN DE MAGALHAES SANTOS	132.184.327-58	26/05/1985	144
18	ANDERSON VASQUES NOGUEIRA	044.851.807-43	24/09/1973	140
19	ROBERTO CUNHA DA SILVA	074.669.047-93	22/02/1976	134
20	WAGNER DO NASCIMENTO	351.750.367-34	17/08/1955	132
21	DEJAILSON REZENDE DE OLIVEIRA	072.650.167-00	04/09/1975	122
22	ALONCIO DE SOUZA OLIVEIRA	945.420.317-72	05/08/1962	120
23	ANTONIO FERREIRA DE MORAES	015.128.677-99	23/05/1969	120
24	PAULO DA SILVA MATOS	051.946.417-61	13/07/1977	120
25	JORGE ERNESTO CAMPOS DE ASSIS DA SILVA	091.765.797-78	21/04/1981	120
26	ERASMO CARLOS DA SILVA PEREIRA	099.876.897-95	23/10/1983	120
27	WISLEY CRUZ DIAS	083.777.677-59	17/03/1979	114
28	LUIZ ARTUR LOPES DA SILVA	028.407.897-28	21/01/1971	113
29	JOAO MARINS CARDOSO	055.466.797-51	23/02/1981	108
30	ALESSANDRO LUIS DE LIMA	097.663.367-17	23/05/1973	96
31	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA BASÍLIO	120.377.077-46	06/07/1986	89
32	MARCOS ANTONIO FERREIR LEITE CATARINO	026.399.757-06	13/07/1972	87
33	JANILDO DA CONCEIÇÃO	121.072.337-99	01/07/1986	84
34	MALENA DA SILVA RAMOS	782.653.127-68	29/12/1963	83







Continuação Pág. 6 - 1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 023/2024

35	NILTON MENDES DE SOUZA	012.135.657-40	02/08/1970	72
36	VANDERSON ARAUJO TEIXEIRA LEITE	108.331.247-22	06/10/2022	72
37	EDSON DANTAS	097.320.447-80	20/08/1981	70
38	DENIVAL CARVALHO DO COUTO	043.946.047-61	23/11/1974	66
39	SIDNEI DA SILVA	094.892.537-07	22/04/1982	60
40	LUIS ALBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO	095.762.227-96	14/09/1983	60

Araruama, 16 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

estou ciente que devido às exigências do e-social deverei pagamento - constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os declaração necessárias para inclusão encaminhar toda documentação

servidor(a):______que sera entregue av Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de com o checklist abaixo: eston

DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO 1, E ESTÃO <u>LEGÍVEIS.</u> CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO A VERACIDADE CONFERI

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER \sum

SITE

9

€

SERVIDOR

DO(A)

CADASTRAL

QUALIFICAÇÃO

REALIZEI A

ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

ACUMULAÇÃO, CONFORME

ם

DA DECLARAÇÃO

ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-TAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POS-SUI:
 - · COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-DESCO:

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS:
- · CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-SÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-DADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- · COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
 - COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE

A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/ atosdepessoal/vinculosservi dor).

- · COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALI-FICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http:// consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- · DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório):
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos - apresentar certidão de nascimento e escolaridade.







PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cadastro de Pessoa	FOTO
D ECL AR A ÇÃO		Celular: ()E-mail:	nto:
DECLARO , com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que,pres	do artigo 37 da Constituição 12/90 que, presentemente:	Pessoa Física Local de Nascimento(CIDADE/UF) :	SEXO: () F ()M
() não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista Fundações), resalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenai.	s três Poderes da União, dos indireta(Autarquia, Empresa à Administração, a revisão, essado, no caso de não serem umunicipal, na administracão	entação SERIE: , Data de Emissão:	DE
direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado: () detenho aposentadoria (descrever abaixo) () exerço atividade remunerada na iniciativa privada/profissional libe autônomo(descrever abaixo)	icas, sociedades de economia mista, subsidiárias Poder Público, abaixo discriminado: iniciativa privada/profissional liberal/	nto:	
Função/Cargo:		Catego CNH: / /	rie 10 -Ensino Superior Completo;
Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdac no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração , verdade sobre fato juridicamente relevante.	o ciência de que constitui crime nalidade de criar obrigações ou	Registro Profissional (n°):	
Araruama, de de de (Preenchimento Obriaatório)	(Preenchimento Obrigatório) Obrigatório)	Nome do Pai: Nome da Mãe: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8)Parda	
		CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO) Conta: (Obrigatorio o comprovante da conta bancaria informada neste campo)	ļ
Estou ciente de que: 1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345) 2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentementedas sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.	ndependentementedas sanções ento.	esta ra r	mprovação com documentos. () CPF: () CPF: () CPF: esponsabilidade.
PREFETURA MUNICIPAL DE AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 .	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Centro / Araruama – RJ / CEP. 28.970-000 Lcom / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232	Araruama, de 20 de	ÓES EM ANEXO ASSINADAS.





Município de Araruama





Poder Executivo

PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (__

PREFEITURA ARARUAMA

Ano anterior ao exercício atual.

da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEPnº

2

no

Brasil

9

privadas,

П

públicas

instituições

9

empresas

colegiados, exterior

C.P.F.:

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos

() não possuo nº de PIS/PASEP

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, <u>o servidor não</u> Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Nome do servidor

Secretaria:

DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28-970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA 120 — Centro / Araruama — RJ / CEP: 28.970-000 s©gmail.com / Tel: (22) 3199-9150 / Ramai: 232 AV. JOHN KENNEDY, 120 – E-mail: derhuararuama@gmai

Ato N/MD/N° 397/94)

Deliberação TCE Nº 180/94

(Lei Federal N° 8730/93

(assinatura)

PREFETURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Aranuma – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232





Município de Araruama





Poder Executivo





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

de	
de	
Araruama,	

da(s)

pagamento

0

creditado

seja

solicito que

em minha conta do Banco Bradesco de nº:

Regime:

Agência (Obrigatório informar dígito):_

Secretaria:

matricula(s)

	_	
Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e		
tenho		
dne		0
penal,		Bairro
⁄il e		
ij		
e e		
s d	etc)	
ena	Α,	
as p	≀ua,	
op 9	Ja (F	omplemento
0, s	los	eme
raçã	tuac	mpl
ecla	o si	S
Δ	icílli	
	domicílio situados na (Rua, AV, etc)	ĕ

	,Bairro	Estado	
domicílio situados na (Rua, AV, etc)	Nº Complemento	CEP ,no Município de	

:		
Nome:	CPF	

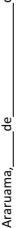
	l		
5			

Assinatura do Declarante

de 20	
de	

$\overline{}$	
٥,	
Ψ	
$\overline{}$	
Ο.	
_'	

OBS: <u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA</u> <u>CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.</u>



.⊆
ý
<u>.</u>
Ü
Ē
Assinatura do Funcionário
2
Ξ
ב
S
⋖



Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232

DERHU







21º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-LETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, das 09:00h ás 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPOL), situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		ÈNCIA
				ANO	MÊS	DIA
23°	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	30/09/1990	COMPROVADA	0	5	26
24°	SILVIA REGINA GOMES DA SILVA	07/07/1976	COMPROVADA	0	3	28
25°	EDILMA ALVES FARIAS	17/07/1991	COMPROVADA	0	3	0

		Araruama, 15 de janeiro			
PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	Eu,	CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I. CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO <u>LEGÍVEIS</u> . CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO	FERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO MENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO BATÓRIA. NFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ÇÃO DO TCE-RJ.	REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http: consultacadastral.inss.gov.br="" esocial="">.</http:>	TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR. Araruama, de de 20 Assinado do Responsável







ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-TAÇÃO ELEITORAL (internet);
- \bullet CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
 - · COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - · COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-SÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-DADE EXIGIDO PARA O CARGO:
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFI-CAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- \bullet DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos — apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

FOTO	SEXO: () F ()M	DE IN 1 - 8 - 1 - 8	10 -Ensino Superior Completo;	cão com documentos. Le as silidade.
PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nome completo:	Ce vpartamento:		leção:Data de Emissão:	PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () () Indigena: (2) Branca : (4) Preta : (6) Amarela: (8)Parda. CONTA - BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO) CONTA: (Obrigatorio o comprovante da conta bancária informada neste campo) Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , <u>obrigatório comprovação com documentos.</u> Dep. [_] Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acimaExpressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade. Araruama,dede 20 Assinado:

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS. **DEVEM SER DEVIDAMENTE**









PREFEITURA ARARUAMA

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente: () **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

RECIBO

PREFEITURA ARARUAMA

/) **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão:

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, <u>o servidor não</u>

será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Secretaria:

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

() não possuo nº de PIS/PASEF

() possuo PIS/PASEPnº

Desde: Função/Cargo: Horário: Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor **(Preenchimento Obrigatório)**

Estou ciente de que:

- declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentementedas sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento. 1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345) 2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, inc



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Y, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 na@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro E-mail: derhuararuama@amail.com /

DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA NEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 ruama@gmail.com / Tel: (22) 3199-9150 / Ramai: 232 AV. JOHN KENNEDY, 120 – E-mail: derhuararuama@gmail.









DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (_

Ano anterior ao exercício atual.

Nome:	C.P.F.:Matrícula :	Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos	colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no		exterior:
. de .		Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e		,Bairro	- T T- L
a, de		b as penas da lei C	(Rua,AV,etc)	to	
Araruama,_		Declaração, sol	(lio situados na (Rua,AV,etc)	,Complemento	!

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PREFEITURA ARARUAMA

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

⊇
О

,Estado

no Município de

Nome:_ CPF

domicílio situados na (Rua,AV,etc)_ Nº____,Complemento____ CEP____,no Município de

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

Assinatura do Declarante

Discriminação dos Bens:

() possuo os bens relacionados abaixo.

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

_
_
utu.

Deliberação TCE Nº 180/94 (Lei Federal N° 8730/93

Ato N/MD/N° 397/94)

(assinatura)

PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramail: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232









da(s) pagamento OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA **Banco Bradesco** de nº: 0 de 20 creditado Assinatura do Funcionário em minha conta do CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR Regime: Agência (Obrigatório informar dígito) solicito Araruama, matricula(s) Secretaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU

22º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-LETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, das 09:00h ás 16:00h, na SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
26°	LEANDRA MARINHO CUNHA	09/02/1977	COMPROVADA	0	2	23
27°	STHEFANY TRINDADE SILVA DE OLIVEIRA	25/11/1996	COMPROVADA	0	1	0
28°	TAINÁ OLIVEIRA CRISOSTOMO	27/09/1998	COMPROVADA	0	1	0

Araruama, 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR. TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER





Município de Araruama



Assinado do Responsável

de 20



Poder Executivo

	r+1
	\equiv
	∢:
	$\vec{}$
	Ą
	3
	Ξ
	7
	⋖
	S
	Ź
	\cup
	4
	RESP
	abla
	_
	Ξ
	_
	⋖
	_
	\mathbf{z}
	>
	<u> </u>
<	H
	,
	\cup
	r-1
	\equiv
	百
	$\overline{}$
	\succeq
	5
	2
	ĸ

CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARARUAMA PREFEITURA

Eu,	,cargo:
matrícula:	, estou ciente que devido às exigências do e-social deverei
encaminhar toda docu	encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de
pagamento – constant	pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os
campos, estou cien	campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do
servidor(a):	que será entregue ao
Departamento de Recu	Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências
não forem cumpridas ir	não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do (a) servidor (a) e declaro que conferi de
acordo com o checklist abaixo:	st abaixo:

CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO <u>LEGÍVEIS.</u>

DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO SERVIDOR (A)



CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



₹ SERVIDOR DO(A) **CADASTRAL** http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial QUALIFICAÇÃO REALIZEI A

SITE

2

CONFORME

ACUMULAÇÃO,

DECLARAÇÃO

Δ

VERACIDADE



 COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFI-(A)(SITE: CAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

- · DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

atosdepessoal/vinculosservi dor).

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos - apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-TAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POS-SUI:
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - · COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO:

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- · CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-SÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-DADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- · COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);





Município de Araruama



Poder Executivo

PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cadastro de Pessoa	FOTO
Nome completo:	
Celular: ()	
Endereço:,n^o:,Coi Bloco:,Apartamento:, Bairro:,CEP:,CEP	,n°:_,Complemento:
Pessoa Física	
ito(CIDADE/UF) :	Nascimento:/SEXO: () F ()M
ntação	
CPF:	Grau de Instrução: () Tabela de Grali de Instrikão:
S(N°):	6 - Ensino
UF:, Data de Emissão: pis /pa/scrp.	٢
Data de Cadastramento:	
RG (N° IDENTIDADE):	3- Até 4ª série 8 - Médio (2º Grau) Inompleta do Ensino Completo:
Orgão:UF:, Emissão:	ıı; pleta
Título de Eleitor:	do Ensino 7 - Superior Fundamental; Incompleto;
Seção:	5 - Até a 8ª Série 10 -Ensino Superior
CNH: Categoria:	monipleta,
Venc. CNH: / /	
Registro Profissional (nº):	
Orgão/UF: , Emissão em: _/ / _,	
Filiação	
Nome do Pai: Nome da Mãe:	1 1
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8)Parda	marela; (8)Parda.
CONTA – BANCO BRADESCO Agência (C/dígito): (CORRENTE OU SALÁRIO) Conta:	(igito):
Obrigatório o comprovante da conta bancaria informada neste campo	campo)
Número de Dependentes: [] Obs: somente para deducão de IRRF , obrigatório comprovação com documentos .	atório comprovação com documentos.
	/_/() CPF:
Dep. []Nasc.:	/_/() CPF:
Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acimaExpressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.	igor nesta data, que as a inteira responsabilidade.
Araruama, de de 20 . Assinado:_	
OBS.: IODAS AS DECLARAÇOES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇOES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.	UMENTAÇOES EM ANEXO TADAS E ASSINADAS.

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Cádigo Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Desde:

(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa

Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem

() **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição

DECLARAÇÃO

PREFEITURA ARARUAMA

Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que,presentemente:

() acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias

verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

autônomo(descrever abaixo)

Função/Cargo:

Horário:

) exerço

atividade remunerada na iniciativa privada/profissionalliberal/

declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentementedas sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
 declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, inc

Estou ciente de que:



PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP. 28,970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232









PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

PREFEITURA ARARUAMA

Ano anterior ao exercício atual.

declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos

() possuo PIS/PASEPnº

9

no

Brasil

0

privadas,

5

instituições públicas

colegiados, empresas ou

exterior:

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos

Matrícula:

C.P.F.:

() não possuo nº de PIS/PASEP

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, <u>o servidor não</u> Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Nome do servidor

Secretaria:

Ato N/MD/N° 397/94)

Deliberação TCE Nº 180/94

(Lei Federal N° 8730/93

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel: (22) 3199-9150 / Ramai: 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232







Município de Araruama

Assinatura do Declarante





Poder Executivo





PREFEITURA ARARUAMA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

de	
de	
Araruama,	

da(s)

pagamento

0

creditado

solicito que seja

em minha conta do Banco Bradesco de nº:

Regime:

Agência (Obrigatório informar dígito):_

Secretaria:

matricula(s)

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e

,Estado ,Bairro no Município de domicílio situados na (Rua,AV,etc)_ Nº_____Complemento____ CEP_____no Município de

Nome: CPF

de 20 ф Araruama,

OBS: <u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA</u> <u>CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.</u>

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARUAMA AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel. (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU

PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232







24° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-LETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

 Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H							
				TEMPO	DE EXPERI	ÊNCIA	
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	ANO	MÊS	DIA	
107°	SUELLEN RAMOS BRAGANÇA DOMINGUES 20/09/1989		OK	8	8	5	
108°	SILVIANE COSTA CORREA	06/04/1988	OK	8	8	3	
109°	MAURICEIA ALVES SEREJO	21/09/1970	OK	8	7	13	
110°	SILVANIA DA SILVA GALVÃO	29/07/1980	OK	8	7	13	
111°	JUREMA MOURA MAGALHÃES	26/05/1964	OK	8	7	4	
112°	FLAVIA PIRES AFFONSO	10/07/1969	OK	8	6	26	
113°	ANA CAROLINE DE LIMA COELHO	20/03/2000	OK	8	6	26	
114°	FREDERICO DE JESUS VIANA DA CRUZ	20/06/1981	OK	8	6	25	
115°	LIDIANE QUINTINO PINTO	14/06/1979	OK	8	6	21	
116°	LUANA RANGEL DOS SANTOS	08/01/1982	OK	8	6	16	
117°	ALMIR SILVA DE MOURA JUNIOR	09/01/1979	OK	8	5	19	
118°	ADRIANA ALCÂNTARA VIEIRA NOGUEIRA	20/02/1971	OK	8	5	3	
119°	RAPHAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	04/03/1983	OK	8	5	0	
120°	CLEIDE MOURA BATISTA	24/07/1976	OK	8	4	26	
121°	MADALENA TEIXEIRA DA SILVA	28/08/1963	OK	8	4	18	
122°	GLAUCIA REGINA PINHEIRO VIANNA	18/08/1982	OK	8	4	15	
123°	IZALI SILVA VIEIRA POUBEL	26/10/1981	OK	8	4	12	
124°	VAGNER BATISTA DA SILVA MOTTA	16/02/1990	OK	8	4	12	
125°	DULCINEIA DA COSTA CONCEIÇÃO	01/01/1967	OK	8	3	25	
126°	CARLA DOS SANTOS ANTUNES	22/10/1979	OK	8	3	15	
127°	MARIA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO CRUZ	11/09/1979	OK	8	3	6	
128°	JENIFER LIMA ALVES	30/10/1982	OK	8	2	29	
129°	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	26/08/1979	OK	8	2	28	
130°	MONICA FELICIANO PEREIRA	16/10/1966	OK	8	2	17	
131°	SUELI FERREIRA DE MATOS BARROZO	03/06/1966	OK	8	2	1	
132°	KELLY ALMEIDA	08/07/1992	OK	8	1	17	
133°	QUEILA LENZI	12/03/1983	OK	8	1	9	
134°	ROSANGELA CASTRO ROSA DA SILVA	18/11/1963	OK	8	1	0	
135°	THIAGO SOARES DA SILVA	22/07/1985	OK	8	0	27	
136°	PAULA CRISTINA MARTINS ARAÚJO	26/11/1988	OK	8	0	13	
137°	JOSUÉ MATIAS DA SILVA	01/11/1975	OK	8	0	0	
138°	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	10/05/1965	OK	8	0	0	
139°	JEFERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	04/05/1983	OK	7	9	26	
140°	LUCIANA SCHINEIDER GONÇALVES	06/05/1979	ОК	7	9	25	

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE





Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

141°	CLEIDE BATISTA DA SILVA	08/05/1970	OK	7	7	26
142°	JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	08/07/1983	OK	7	7	13

FARMACÊUTICO TEMPO DE EXPERIÊNCIA TÍTULOS CLASS. ANO MÊS DIA **NOME NASCIMENTO** 17° ALINE MACHADO SILVA 9 7 2 26/07/1978 4 ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA 05/04/1976 6 19° PATRICIA GOMES DE CARVALHO MAGALHÃES 20/08/1977 4 6 5 1 EDNA ASSUNÇÃO NATÁRIO 29/03/1961 16 21° MARIA LUI MAF KÁTIA 23°

LUIZA DA SILVEIRA GONÇALVES	10/02/1996	4	4	9	17
ARIANA CHIESA PEIXOTO	16/08/1990	4	4	1	16
TIA DOS SANTOS ALMEIDA	05/07/1979	4	4	1	15
cargo: ciente que devido <u>às exigências do e-social</u> deverei e declaração necessárias para inclusão em folha de co I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os esponsabilidade de conferir a documentação do que será entregue ao que será entregue ao nos para inclusão em folha, bem como se tais exigências irá a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de S DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS. GES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO DEVENTAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO DO	DDAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO 'REENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME CE-RJ. A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE:		4	e de 20 Assinado do Responsável	
Eu, matrícula: estou cencaminhar toda documentação pagamento – constantes no ANE) campos, estou ciente da reservidor(a): Departamento de Recursos Humanão forem cumpridas impossibilita acordo com o checklist abaixo: confert as fotocópta confert as declaraçõe de	CONFERIE TODAS A CORRETAMENTE PREENC COMPROBATÓRIA. COMPROBATÓRIA. CONFERI A VEI ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ REALIZEI A QU	nsuo>//couzin		Araruama,de	







ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-TAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
 - · COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - · COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO:

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-SÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-DADE EXIGIDO PARA O CARGO:
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALI-FICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http:// consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos — apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

FOTO	E-mail: 	de Nascimento:/SEXO: () F ()M Grau de Instrução: ()	TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO: 6 - Ensino 1 - Analfabeto; Fundamental Completo; 2 - Alfabetizado; Incompleto:	3- Até 4ª série 8 - Médio (2º Grau) Inompleta do Ensino Completo; 4- 4ª Série Completa 9 - Superior Incompleta; 5 - Até a 8ª Série 10 - Ensino Superior Completa;		(2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8)Parda. Agência (C/dígito):	I obs: somente para dedução de IRRF , <u>obrigatório comprovação com documentos</u> . Nasc.: / / _ () CPF: AscimaExpressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade. dede 20 Assinado:
PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nome completo:	Apartamento:, Bairro:,CEP	Local de Nascimento(CIDADE/UF) : Estado Civil: Documentação		Data de Cadastramento:	CNH:// to CNH:/ ro Profissional (n /UF:/_/ de:/// ÇÃo Pai: Mãe:	PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta CONTA — BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO) CONTA:	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo) Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , <u>obrigatório comprovação cor</u> Dep. [] Dep. [] Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acimaExpressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade. Araruama, dedede

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO **ASSINADAS.** PREENCHIDAS, DATADAS **DEVEM SER DEVIDAMENTE**





Poder Executivo



Município de Araruama





PREFEITURA ARARUAMA

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente: acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

Em____/___/ declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS,

RECIBO

() **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

atividade remunerada na iniciativa privada/profissionalliberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão:

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, <u>o servidor não</u>

será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

() não possuo nº de PIS/PASEF

() possuo PIS/PASEPnº

Desde: Função/Cargo: Horário:

(Preenchimento Obrigatório)

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou

alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nome do servidor

Secretaria:

Assinatura do Servidor **(Preenchimento Obrigatório)**

Estou ciente de que:

as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
 declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, inc

declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentementedas sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA 1, 120 − Centro / Araruama − RJ / CEP: 28.970-000 na@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro E-mail: derhuararuama@gmail.com /

DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA 120 — Centro / Araruama — RJ / CEP: 28.970-000 @gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232









DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (_

Ano anterior ao exercício atual

Nome:	C.P.F.:Matrícula:	Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos	colegiados. empresas ou instituicões públicas ou privadas. no Brasil ou no		exterior:
		Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e		,Bairro	מקייוים
Araruama,de		Declaração, sob as penas da lei (ílio situados na (Rua,AV,etc)	,Complemento	ob Ciajojajo

Estado

,no Município de

Nome: CPF

domicílio situados na (Rua,AV,etc)_

Nº CEP

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PREFEITURA ARARUAMA

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio. on

Assinatura do Declarante

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Deliberação TCE Nº 180/94 (Lei Federal N° 8730/93

Ato N/MD/N° 397/94)

(assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramai: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel: (22) 3199-9150 / Ramal: 232









da(s) pagamento OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA **Banco Bradesco** de nº: Rg: de 20 creditado Assinatura do Funcionário em minha conta do SERVIDOR seja dne **CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO** Agência (Obrigatório informar dígito) solicito Araruama, matricula(s) Secretaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
7. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
nali: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6607/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Óleos Lubrificantes, aditivos, fluídos, filtros e solução de bateria para o ano de 2024 contemplando a destinação final dos produtos descartados e o serviço de troca para os veículos oficiais subordinados a Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 30/01/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet - https://

licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 16 de janeiro de 2025.

FREDERICK MARCHON SILVA SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal n° 1085/01 (6°II os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 27/01/2025 às 17:00 horas, em primeira

convocação e 17:30hs, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

- 1. Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
 - 2. Leitura e aprovação da Ata anterior;
 - 3. Despacho e Expediente;
 - 4. ORDEM DO DIA:

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

- 4.1. Participação do responsável administrativo do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, para esclarecimentos sobre a rotina hospitalar.
 - 5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 14 de janeiro de 2025.

Pedro R. dos Reis Calderim Presidente do CMS/AR.







ATO N° 079 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. HENRIQUE NUNES SANTOS FILHO, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 150 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. FABIANE VIEIRA BARRETO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 151 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. KATIA ESTEVES DA COSTA, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com efeitos a contar de 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 152 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

Os **Atos abaixo relacionados**, datados de 09 de janeiro de 2025, publicados no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação:**

Atos n° 067, 088, 089, 091, 092, 095, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 115, 117, 120, 127, 130, 135, 138 e 149/2025

Onde se lê:

"... com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025."

Leia-se:

"com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025."

Atos n° 132 e 134 /2025

Onde se lê:

"... com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025."

Leia-se:

"...com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025."

Ato n° 134/2025

Onde se lê:

"...PAULO CESAR FREIRE DOS SANTOS..."

Leia-se:

"...PAULO CEZAR FREIRE DOS SANTOS..."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 153 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO os ATOS Nº 097 e 137/2025 de 09/01/2025, publicado, no Informativo Oficial da PMA, com efeitos a contar da data dos referidos atos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 154 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO CEZAR FREIRE DOS SANTOS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 155 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ELIENAI MARINHO DE ANDRADE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 156 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar designação do servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO, para responder pelo cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.







ATO Nº 157 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. KARLA GRACE MENEZES LIMA, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 158 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DEBORA DOS SANTOS DE JESUS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 159 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. DEBORA DOS SANTOS DE JESUS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉC-NICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares

Prefeita

ATO Nº 160 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 161 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 162 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. SAULO DOS REIS FONTES, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 163 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARCIA DA MOTA IRAÇABAL, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 164 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA LUIZA ASSAF GUIMARÃES FERRAZ, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N°165 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. PAULO FERREIRA CERCA, para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL - SEAGR, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.







ATO Nº 166 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. HELENIO FELIZARDO BASTOS, do cargo comissionado de SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 167 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. HELENIO FELIZARDO BASTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIO – GABINETE DA PREFEITA e designar o servidor para responder pelo cargo de SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SOUSP, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 168 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. RODOLFO SILVA DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 169 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ORISTEIA LESSA DE CALDAS BRITO, para exercer o cargo comissionado de SUPE-RINTENDENTE DE CULTURA, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 170 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ROGERIO TAVEIRA DA SILVA, do cargo comissionado de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 171 DE 16 DE JANEIRO 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. WELLINGTON DE BARROS MACHA-RETH, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR SEDUC, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 172 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. RAFAELE LEITE GOMES, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 173 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 174 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.







ATO Nº 175 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. LUCIANA MARINHO LEITE DE OLI-VEIRA DO VALLE, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DO FUNDEB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO N° 176 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o ATO Nº 079/2025 de 09/01/2025, publicado, no Informativo Oficial da PMA, com efeitos a contar da data do referidos ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

ATO Nº 177 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JERDSON NUNES DA CUNHA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares

ATO Nº 178 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

O **Ato** n°103 de 09 de janeiro de 2025, publicado no Informativo Oficial Logus, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte retificação:

Onde se lê:

"Nomear a Sra. BEATRIZ FERNANDES DE SEIA GOMES"

Leia-se:

"Nomear a Sra. BEATRIZ FERNANDES DE SEIA GONÇALVES"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.



Prefeitura de São Pedro da Aldeia oferece condições especiais para regularização de débitos com transação tributária

Os contribuintes de São Pedro da Aldeia contam com uma iniciativa de transação tributária por adesão para a regularização de débitos com a Prefeitura Municipal. O programa "Aldeense em dia", que já está em andamento, oferece redução de até 100% dos juros, multa e correção monetária nos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, entre outros benefícios.

Iniciativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o "Aldeense em Dia" oferece formas de pagamento mais flexíveis para dívidas consideradas de difícil recuperação. Portanto, quem aderir terá a possibilidade de obter descontos no valor original do débito, assim como dos juros, multa e correção. Vale destacar que a iniciativa estava em hiato no ano de 2024, devido ao período eleitoral.

QUEM TEM DIREITO?

Têm direito aos des-

contos os créditos:

- Titularizados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial, em liquidação ou intervenção extrajudicial, ou em falência;
- Titularizados por pessoas falecidas, com ausência de parcelamentos em curso;
- Ajuizados a mais de três anos, inexistindo anotações de garantia integral ou sem parcelamentos vigentes.

COMO SE INSCREVER?

A transação tributária por adesão permite ao contribuinte aderir aos termos estabelecidos pelo regulamento do programa. O termo de adesão está disponível on-line e deve ser entregue preenchido no setor de IPTU.

A adesão deve ser feita de forma presencial, por meio de requerimento no setor de IPTU, localizado na sede da Prefeitura (Rua Marques da Cruz, 61, Centro). O atendimento ao público é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

TRANSAÇÃO POR PROPOSTA INDIVIDUAL

Além da transação por adesão, o contribuinte pode renegociar a dívida de difícil recuperação pela modalidade da proposta individual. Em resumo, o devedor renegocia o débito por iniciativa própria ou da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em seguida, a proposta será analisada pela Câmara de Transação. Por fim, se a oferta é permitida, passa pela aprovação da Procuradoria-geral e da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONFIRA OS BENEFÍCIOS NA INSCRIÇÃO POR ADESÃO:

• Redução de 100% dos juros, multa e correção monetária e mais 10% de desconto aplicado sobre o valor

originário do débito fiscal, para o caso de quitação à vista do saldo da dívida;

- Redução de 80% dos juros, multa e correção monetária e mais 5% de desconto aplicado sobre o valor originário do débito fiscal, em caso de quitação em até duas parcelas consecutivas:
- Redução de 60% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até três parcelas consecutivas;
- Redução de 50% dos juros, multa e correção monetária para quitação em até quatro parcelas consecutivas;
- Redução de 40% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até seis parcelas consecutivas;
- Redução de 30% dos juros, multa e correção monetária em caso de quitação em até 12 parcelas consecutivas;
- Redução de 25% dos juros, multa e correção monetária para o caso de quitação em até 18 parcelas consecu-

tivas:

 Redução de 20% dos juros, multa e correção monetária no caso de quitação em até 24 parcelas consecutivas.

Cada parcela deve respeitar o valor mínimo de 25 UFMs para pessoas físicas e 50 UFMs para pessoas jurídicas. Lembrando que, atualmente, um UFM equivale a R\$ 3.08.

É importante ressaltar que os benefícios acima não são cumulativos com outras vantagens instituídas pelo Código Tributário Municipal. A Transação Tributária é mais uma forma de extinção do crédito tributário previsto no Código Tributário Nacional (CTN).

Os critérios que vão definir o grau de recuperabilidade das dívidas vão levar em conta o provável insucesso dos meios convencionais de cobrança, a idade da dívida inscrita, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial.

Arrecadação de ICMS do Estado do Rio tem crescimento real de 9,75% em 2024

A arrecadação de ICMS do Estado do Rio de Janeiro fechou 2024 com um aumento real – já descontada a inflação de 9,75% na comparação com o ano anterior. Ingressaram nos cofres públicos R\$ 51.46 bilhões no ano passado, ou seja, R\$ 4,57 bilhões a mais do que em 2023. Entre os fatores decisivos para esse resultado estão as medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, como os chamados esforços adicionais de administração tributária, que buscam um maior nível de cumprimento da legislação e, por consequência, um reforço na arrecadação para além de fatores externos, como a inflação ou a expansão da economia.

Em 2024, esses esforços adicionais foram responsáveis por uma receita adicional de R\$ 1,27 bilhão. Uma iniciativa de destaque nessa área foi o monitoramento de grandes contribuintes, para incentivar a autorregularização.

– É com o que o estado recebe de impostos que temos condições de manter e ampliar os serviços públicos em áreas como Saúde, Segurança, Educação, e tantas outras. A nossa política de gestão responsável dos recursos começa com uma arrecadação eficiente – analisa o governador Cláudio Castro.

O ano passado também marcou a consolidação de ações estruturantes implementadas pela Secretaria de Fazenda, como os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais (SUBPOT) e a Superintendência de Atendimento ao Contribuinte (SUACO), criadas em 2023. A SUBPOT teve atuações relevantes nas discussões que levaram à aprovação da Reforma Tributária e na atualização das legislações de concessão de benefícios fiscais

Já com a SUACO, foi implantado um setor especialmente voltado ao relacionamento com o contribuinte, proporcionando um contato mais próximo e permitindo que outros setores da Receita se dedicassem a tarefas voltadas à fiscalização com o uso da inteligência. Todas essas iniciativas tiveram o objetivo de melhorar o ambiente de negócios do Estado do Rio, ajudando a trazer novos investimentos, que melhoram a arrecadação.

Contribuiu ainda para o aumento da receita o reajuste da alíquota modal do ICMS de 18% para 20%, que entrou em vigor em 31 de março, e foi realizado por diversos estados, como uma maneira de reduzir parte das perdas causadas pelas leis complementares federais 192 e 194, de 2022. Essas legislações reduziram o ICMS de combustíveis, energia



elétrica e telecomunicações. O aumento do Produto Interno Bruto (PIB), o conjunto das riquezas do país, também colaborou para uma maior arrecadação.

Para 2025, a estimativa é de que o bom trabalho na área da arrecadação se mantenha, uma vez que a Lei Orçamentária prevê uma receita de ICMS de R\$ 57,2

bilhões, superior à registrada no ano passado.

 Um dos pilares para que a arrecadação siga dando bons resultados é o investimento contínuo em tecnologia. É um elemento indispensável no trabalho da fiscalização e na relação com o contribuinte que precisa dos serviços da Sefaz – afirma o secretário de Estado de Fazenda, Leonardo Lobo.